



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 041/2022

D a t a: 31 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 168
EM 01/04/22 às 15:22
Araldo B
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTA, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem um estacionamento nas ruas localizadas no entorno da Unidade de Saúde do Jardim Zeballos.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR), em 31 de março de 2022.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

Vereador Autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 04/04/2022
[Assinatura]
PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação da própria comunidade e também de diversos munícipes que relatam a dificuldade que enfrentam com a falta de estacionamento na Unidade Básica de Saúde do Jardim Zeballos.

Ademais, ainda relatam que os veículos são estacionados de forma errônea nas ruas, impedindo e dificultando a passagem de munícipes que transitam por aquelas ruas. Desta forma, a presente indicação é de elevada relevância e urgência.